



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 143/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2501/2026.
ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 143/2023, (**Serviço de Transporte Escolar**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **LOCA TUR TRANSPORTE LTDA ME**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o nº 30.762.251/0001-74, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Secretário Srº **FABRYCIO CRIZOSTOMO KOCK**, Portaria nº 011/2025, brasileiro, portador do CPF-MF nº 080.706.137-93 e RG nº 1315268-SSP-ES, residente na Avenida: José dos Santos Neves, nº 286, Bairro: Centro, CEP: 29960-000, Conceição da Barra-ES, e a empresa **LOCA TUR TRANSPORTE LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 19.255.845/0001-56**, com sede Avenida: Nova Lima, nº 600, - LOTE: Córrego do Angelim – Nova Lima/Itauninhas – São Mateus-ES, CEP: 29.948-520, por seu representante legal, Sr. Ivonete Pires de Jesus Brito, inscrito no CPF nº 009.824.787-55, aqui representada por um de seus sócios ou por procurador devidamente constituído. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto **Serviço de Transporte Escolar**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA TERCEIRA**, do CONTRATO de n.º 143/2023 pelo período de **12 (Doze) meses**, até **25 de Abril 2027**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Sua vigência será a partir de 25 de Abril de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 143/2023, no valor de **R\$ 1.257.430,00** (**Hum Milhão Duzentos e Cinquenta e Sete Mil Quatrocentos e Trinta Reais**), na forma do artigo 65, II, alínea D, da forma da Lei nº 8.666/93.

3.2 Sendo o valor do 1º aditivo R\$ 204.881,80 (Duzentos e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta Centavos).



**CLÁUSULA QUARTA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

16.00.00 - Secretaria Municipal de Educação

16.05.00 - Gestão do Transporte Escolar

Classificação Funcional: 12.361.0047.2.0176, 12.365.0047.2.0174, 12.365.0047.2.0175 e 12.366.0047.2.0177.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.32

Recurso: 1.500.0025.1001, 1.540.0030.0000, 1.550.0000.0000, 1.553.0000.0000, 1.571.0001.0000 e 2.553.0000.0000.

**CLÁUSULA QUINTA –
DA RESCISÃO:**

5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 143/2023 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO**

6.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 25 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABRYCIO CRIZOSTOMO KOCK
Data: 27/04/2026 11:35:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Srº FABRYCIO CRIZOSTOMO KOCK
Secretário de Educação (Gestor)
Contratante


LOCA TUR TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ-MF sob o nº 19.255.845/0001-56
Contratado



PREF MUNIC CONCEICAO DA BARRA

Renovações Contratuais

Número/Ano: 21/2026

Fornecedor: 004109 - LOCA TUR TRANSPORTE LTDA - ME

Data: 27/04/2026

Processo: 2501 / 2026

OS: 528/2024

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL - 8/2023

Número/Ano ATA: 27/2023

Unidade Requisitante: 016.001.000.000.000 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Material	Tipo Aditivo	Quantidade	Valor	Total
2.24.01.0757-4	Renovação Contratual	40.648,532	10,9600	445.507,91

Transporte de alunos em estrada primitiva e asfaltada (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo as comur

2.24.01.0758-2	Renovação Contratual	27.580,830	15,0200	414.264,07
----------------	----------------------	------------	---------	------------

Transporte de alunos em estrada primitiva e asfaltada (Somente período matutino), ida e volta, percorrendo as comunidade

2.24.01.0760-4	Renovação Contratual	28.383,870	14,0100	397.658,02
----------------	----------------------	------------	---------	------------

TRANSPORTE 4

Valor Total Requisitante: 1.257.430,00

Valor Total: 1.257.430,00